



PROJETO DE LEI Nº 605/89.

Em, 31 de maio de 1989.

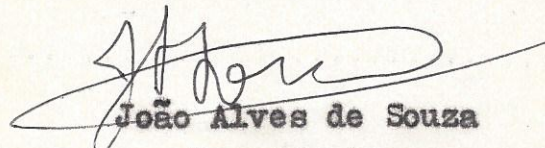
EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE ESPECI
FICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=====.

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros Decreta:

Art. 1º - Fica denominada que a rua Projetada no loteamento Liberdade, que dá acesso ao Hotel Pousada do Jatobá, lado direito e esquerdo de quem vai de Pau dos Ferros pela BR -405, seja denominada rua "HEMETÉRIO GAMELEIRA DO RÊGO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, em 31 de maio de 1989.


João Alves de Souza
Presidente.